



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execu o deste contrato.

Contrato n . 20210278 20210279 20210280 20210281 20210282
Ref. Processo n . CHAMADA PUBLICA N  7/2021-CP-01-PMGP
Objeto Contratual: AQUISI O DE G NEROS ALIMENT CIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZA OES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTA O ESCOLAR/PNAE PARA A ALIMENTA O DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE P BLICA MUNICIPAL DE ENSINO

O(a) Sr(a) LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA, Secret rio Municipal de Educa o, no uso de suas atribui es legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebra o de Contrato entre a(o) Fundo Municipal de Educa o, como CONTRATANTE e COOPERATIVA MISTA DOS PROD. RURAIS DA AGRIC. FAMILIAR DE GOIANESIA; COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMER. DOS AGRICULTORES FAMILIARES; LUIZA BRILHANTE PEREIRA; C M BATISTA; ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES JOAO CANUTO II; ; ; ; ; ; ; .

RESOLVE:

Art. 1  - Designar o(a) servidor(a) Coleta Hilda Coelho de Sousa, CPF n  747.821.002-30, para acompanhar e fiscalizar a execu o do objeto contratado.

Art. 2  - Determinar que o fiscal ora designado dever :

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro pr prio todas as ocorr ncias   sua execu o, determinando o que for necess rio   regulariza o das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo h bil, as decis es e as provid ncias que ultrapassarem a sua compet ncia, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos servi os prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu per odo de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplica o das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos servi os prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 02 de Agosto de 2020

LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA
SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER
GESTOR(A) DO CONTRATO